



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
2.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**
Rua Des. Floriano Benevides, n.º 220 - Água Fria - CEP 60811-690
Fone (085) 3492.9034 – E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

TERMO

Processo nº: 0160513-38.2016.8.06.0001

Aos 29 de março de 2017, no Juízo da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, que compareceu o sr. GENIL ARAÚJO CAMELO, CPF sob o nº 109.837.593-91, para tomar ciência das medidas cautelares, prevista no art. 319, incisos I, II III e IV do CPP, ao final descritas, as quais lhe foram impostas, de acordo com decisão de fls. 755/757 e que deverão ser cumpridas sob pena de revogação, conforme o art. 282 §4º do CPP.

“Art. 319. São medidas cautelares diversas da prisão:

I - comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades;

II - proibição de acesso ou frequência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações;

IV - proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução.”

Para constar lavrei o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Freire Collyer, Diretora de Secretaria, Matrícula 9968, o digitei e o subscrevo.



 GENIL ARAÚJO CAMELO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0160513-38.2016.8.06.0001**
Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
Assunto: **Inadimplemento**
Requerente: **Adega Alentejana Comércio Importação e Exportação Ltda.**
Requerido: **LD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e outro**

CERTIFICA que compareceu nesta Secretaria de Vara o sr. GENIL ARAÚJO CAMELO e foi intimado para prestar o termo de comparecimento em 48 h em cumprimento a decisão de fls. 755/757. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza/CE, 29 de março de 2017.

Fernanda Freire Collyer
Diretor de Secretaria